

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**
0000010/2019**2. Data**
26/04/2019**3. Área Requisitante**
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**
Nº 000066/2018**5. Processo**
Nº 21223.000753/2018-16**6. CGC**
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**
A. S. COELHO - ME**9. Endereço**
AV MAJOR WILLIAMS,1052**10. CEP**
69.305-085**11. Telefone**
(95)3623-2754**12. Município/Cidade**
Boa Vista**13. UF**
RR**14. CGC**
29.954.250/0001-42**15. Inscrição Estadual**
240339563

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	000000427 - DESORIZADOR DE AR AEROSOL 400ML	1 unidade	20	7,2900	145,80
2	000000109 - ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE	1 unidade	20	0,5000	10,00
3	000018915 - DETERGENTE EM GEL GL 5 LT	1 unidade	5	55,5000	277,50
4	000019533 - DESINFETANTE LÍQUIDO DE 05 LITROS	FRASCO PLÁSTICO (5 l VOLUME)	5	81,0000	405,00
5	000022176 - SABONETE LIQUIDO PARA MÃOS ERVA-DOCE GALÃO DE 05 LITROS	1 unidade	5	19,9000	99,50
6	000022169 - PAPEL TOALHA DUAS DOBRAS EXTRA VIRGEM 1000 TOALHA	CAIXA PAPEL (1000 un UNIDADE)	10	24,9000	249,00
7	000000107 - DETERGENTE LÍQUIDO	FRASCO PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	1,9500	19,50
8	000000430 - SABAO EM PO CAIXA DE 01 KILO	CAIXA PAPEL (1 un UNIDADE)	5	2,8900	14,45
9	000020639 - LUVA PARA LIMPEZA LATEX TAMANHO MÉDIO E GRANDE (PAR)	1 unidade	30	2,8900	86,70
10	000000618 - LIMPA VIDROS 500 ML	GARRAFA PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	2,3900	23,90
11	000020337 - SACO PLASTICO LIXO PRETO 100 LITROS	PACOTE PLÁSTICO (10 un UNIDADE)	10	2,6700	26,70
21. Total Geral (R\$) =				2.555,95	

OBSERVAÇÕES**22. Amparo Legal**
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**
Avenida Venezuela, 1120, Mecejana, 69309-690**24. Prazo de Entrega**
5 Dias Úteis**25. Garantia**
12 meses**26. Condições de Pagamento**
10 Dias Corridos**27. Frete**
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número**
2019NE000097**29. Data**
25/04/2019**30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.
Data Fornecedor

**ORDEM DE COMPRA - OC****1. Número**
0000010/2019**2. Data**
26/04/2019**3. Área Requisitante**
RR - SUREG**4. Solicitação de Material**
Nº 000066/2018**5. Processo**
Nº 21223.000753/2018-16**6. CGC**
26.461.699/0474-97**7. Inscrição Estadual**
240160623**DADOS DO FORNECEDOR****8. Razão Social**
A. S. COELHO - ME**9. Endereço**
AV MAJOR WILLIAMS,1052**10. CEP**
69.305-085**11. Telefone**
(95)3623-2754**12. Município/Cidade**
Boa Vista**13. UF**
RR**14. CGC**
29.954.250/0001-42**15. Inscrição Estadual**
240339563

Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes no verso desta Ordem, solicitamos fornecimento dos materiais abaixo discriminados:

MATERIAIS

16. Item	17. Especificação Detalhada	18. Unid.	19. Quant.	20. Valor em R\$	
				Unitário	Total
12	000020327 - SACO PARA LIXO PLASTICO CAPACIDADE 30 LT PRETO	PACOTE PLÁSTICO (10 un UNIDADE)	10	0,6900	6,90
13	000000426 - AGUA SANITARIA DE 01 LITRO	GARRAFA PLÁSTICO (1 l VOLUME)	20	2,1000	42,00
14	000000686 - PAPEL HIGIÊNICO 8X 300 ROLO C/8	PACOTE PLÁSTICO (4 un UNIDADE)	20	5,1500	103,00
15	000019167 - ALCOOL GEL	GARRAFA PLÁSTICO (500 ml VOLUME)	10	7,1500	71,50
16	000020642 - INSETICIDA AEROSOL 300ML 237G FRASCO	1 unidade	10	11,9000	119,00
17	000020856 - VASSOURA DE PELO 30CM COM CABO DE MADEIRA ENROSCADO	1 unidade	5	14,9000	74,50
18	000020480 - RODO PLÁSTICO COM 2 BORRACHAS DE 40 CM	1 unidade	5	20,9000	104,50
19	000000620 - PANO PARA LIMPEZA GERAL	1 unidade	50	3,7000	185,00
20	000019166 - FLANELA.	1 unidade	50	1,4000	70,00
21	000020675 - BALDE PARA CIMENTO PLASTICO 12 LITROS	1 unidade	5	11,6000	58,00
22	000020843 - SABÃO	1 unidade	5	72,7000	363,50
21. Total Geral (R\$) =				2.555,95	

OBSERVAÇÕES**22. Amparo Legal**
Dispensa de Licitação**CONDIÇÕES****23. Local de Entrega**
Avenida Venezuela, 1120, Mecejana, 69309-690**24. Prazo de Entrega**
5 Dias Úteis**25. Garantia**
12 meses**26. Condições de Pagamento**
10 Dias Corridos**27. Frete**
CIF - incluso**DESPESA EMPENHADA****28. Número**
2019NE000097**29. Data****30. Responsável por****31. Aprovado por****32. Autorizado por**Estamos de acordo com as condições estabelecidas.
Data Fornecedor

A presente ORDEM DE COMPRA obedecerá os seguintes termos e condições:

1. O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento da presente "ORDEM DE COMPRA", comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente Contrato Simplificado.
2. Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias constantes da presente "ORDEM DE COMPRA" são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou outros que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a CONAB, a substituir ou repor as mercadorias que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela CONAB, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
3. O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.
4. As mercadorias a serem fornecidas, segundo desenhos e especificações da CONAB, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
5. A responsabilidade da CONAB na execução da presente "ORDEM DE COMPRA" limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através da presente "ORDEM DE COMPRA" como subcontratação, ou subempreitada.
6. As mercadorias serão entregues diretamente à CONAB ou embarcadas para entrega no endereço indicado. O fornecimento coberto pela presente "ORDEM DE COMPRA" somente se entende realizado após a entrega e verificação de que as mercadorias estão em perfeitas condições e satisfazem os requisitos, especificações e indicações da CONAB. O fornecedor responsabiliza-se pelas mercadorias que oferece, bem como seguros, embalagens etc., sempre que expressamente e por escrito não se convence o contrário.
7. Nenhum adicional de preço será devido pela CONAB a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
8. Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte, listas etc. deverão conter o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e serem enviados à CONAB na data do embarque da mercadoria, ou entregues juntamente com ela. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número da presente "ORDEM DE COMPRA" e o nome do transportador, usando-se para isso tinta irremovível e, igualmente, sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
9. A data do recebimento das mercadorias pela CONAB fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
10. O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecida a multa variável de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação.
11. O pagamento da presente "ORDEM DE COMPRA" far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.
12. O desconto de títulos, junto a terceiros ou mesmo instituições bancárias, que forem decorrente da presente "ORDEM DE COMPRA", depende de prévia e expressa autorização da CONAB.